



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

TERMO DE ADITAMENTO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

**PROCESSO Nº. 007/2019
EDITAL Nº. 007/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019.**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Aguas de Lindóia, São Paulo, registrada no CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89, neste ato representada por sua Secretário Municipal de Administração **DIDEROT CAMARGO NETTO**, brasileiro, portador da cédula de identidade, RG. sob n.º 32.990.425-5 SSP/SP e CPF/MF 22056005832, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa: **ELO FORTE COMERCIAL LTDA ME**, inscrita no **CNPJ 18.722.283/0001-40**, estabelecida a Avenida Senador Cesar Lacerda de Vergueiro, 177, Centro, na cidade de Araras, Estado de São Paulo, representada neste ato por **FABIANO ZUTIN**, portador da carteira de identidade n.º. 23.990.920-3, CPF n.º. 135.875.418-76, resolvem firmar, nesta data, o presente **TERMO DE ADITAMENTO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 65, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo o aditamento do contrato, visando à **TERMO DE ADITAMENTO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme parecer do Departamento dos Negócios Jurídicos nos termos Art. 65, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO:

Fica o presente aditamento firmado no valor de **R\$ 4.094,00** (Quatro mil e noventa e quatro Reais).

QTDE TOTAL	UNIT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	200.000	COPIAS ANUAIS			
		LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA (P e B) – IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR, TECNOLOGIA A LASER PREVISÃO MENSAL DE 10.000 (DEZ MIL) CÓPIAS PARA CADA MÁQUINA, ULTRAPASSADO ESTE LIMITE O FATURAMENTO SERÁ EM FUNÇÃO DA DEMANDA. MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E SUPRIMENTOS DEVERÃO SER DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. VOLTAGEM: 110 VOLTS / 220 VOLTS	DCPL5652DN	R\$ 0,0178	R\$ 3.560,00

QUANTIDADE POR SECRETARIA	SECRETARIAS
10.000	SECRETARIA DE SAUDE
20.000	SECRETARIA DA FAZENDA
30.000	SECRETARIA DE ADM
10.000	SECRETARIA DE A. SOCIAL
70.000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
10.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

ITEM	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
2	30.000	COPIAS ANUAIS	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA (P e B) COM PDF PESQUISAVEL- IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR, TECNOLOGIA A LASER PREVISÃO MENSAL DE 10.000 (DEZ MIL) CÓPIAS PARA CADA MÁQUINA, ULTRAPASSADO ESTE LIMITE O FATURAMENTO SERÁ EM FUNÇÃO DA DEMANDA. MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E SUPRIMENTOS DEVERÃO SER DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA VOLTAGEM: 110 VOLTS / 220 VOLTS	DCPL5652DN	R\$ 0,0178	R\$ 534,00
QUANTIDADE POR SECRETARIA			SECRETARIAS			
10.000			SECRETARIA DA FAZENDA			
10.000			SECRETARIA DE ADM			
10.000			SECRETARIA JURIDICA			

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA:

A despesa correspondente do objeto deste aditamento correrá por conta das dotações próprias e vigentes:

Cód. Órgão/ Unidade Executora	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
02.01.08	08.244.0008.2077	3.3.90.39.00	1
02.02.01	04.122.0009.2009	3.3.90.39.00	1
02.04.01	04.062.011.2024	3.3.90.39.00	1
02.07.02	12.361.0030.2033	3.3.90.39.00	1
02.08.01	10.301.0041.2051	3.3.90.39.00	1
02.10.01	08.244.0028.2073	3.3.90.39.00	1
02.03.01	04.123.0010.2010	3.3.90.39.00	1

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 27 de janeiro de 2023

Diderot Camargo Netto
Secretário Municipal de Administração

ELO FORTE COMERCIAL LTDA ME
FABIANO ZUTIN